

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica e Equipe Local Plano de Ações Articuladas - NOVO PAR - Ciclo 5, 2025-2028, do município.

A Prefeita do Município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros da Equipe Técnica e Equipe Local do plano de Ações Articuladas no NOVO PAR - Ciclo 5, 2025-2028, município de Vila Flor/RN, com suas atribuições:

**1. DIRIGENTES**

2. Prefeita: Thuanne Karla Carvalho de Souza
3. Secretária de Educação: Renagia Costa Augustinho

**4. EQUIPE TÉCNICA**

5. Coordenadora PAR: Juângela Marinho de Carvalho
6. Articulador Pedagógico: Jhoseff Douglas Marinho Vieira
7. Técnica do PAR: Sayonara Lorena Campos de Melo Ferreira

**• EQUIPE LOCAL**

1. Técnicos da Secretaria de Educação: Leila de Oliveira Felix Lopes
2. Representantes dos (as) diretores (as) de escola: Maria do Rosario de Oliveira
3. Representantes de professores do Atendimento Educacional Especializado (AEEs):
4. Representantes do (as) coordenadores (as) ou supervisores escolares:
5. Representantes do quadro técnico administrativo das escolas:
6. Representantes do Conselho Municipal de Educação (quando houver):

Art. 2º Caberá à equipe técnica e local

- 1º. Participar das Reuniões agendadas, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;
- 2º. Elaborar, implementar e monitorar a execução do PAR e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Vila Flor, em 25 de novembro de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador:** PJ3NFD8IXF